



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em quinze de junho de dois mil e quinze. *Abertura:* Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Décima Quarta Sessão Ordinária do ano de dois mil e quinze, da quinta Legislatura, sob a presidência do Vereador Ildo Nagorsny (PP). Verificação de quorum e apreciação da ata da sessão anterior: Na abertura dos trabalhos o Presidente efetuou a “verificação do quorum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Celia Billig de Castilhos (PMDB), Cláudio Puntel dos Santos (PDT), Gustavo Pinto (PSB), Jardel Silveira (PP), Jorce Schneider Nogueira (PMDB), Lorinei Somavilla (PDT), Mateus Cristian Ebert (PP) e Rosângela Dalcin Steffanello (PMDB). Constando o número legal de Vereadores o Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Décima Quarta Sessão Ordinária e convidou o Vereador Lorinei Somavilla para fazer a leitura do texto bíblico. O Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Suzana Castilhos e o Assessor Jurídico Marciano Ravello. Em seguida, foi posta em discussão a ata da sessão ordinária anterior. Em discussão o Vereador Cláudio manifestou-se dizendo ter trazido um arquivo com outro texto da ata, pois não muda a redação e sim melhora o linguajar da mesma. Salientou que suas correções tem a intenção de auxiliar a interpretação de quem lê, citou algumas palavras que estavam escritas incorretamente e que esta ata estava com bastantes erros ortográficos. Mencionou que talvez a servidora alegue ter feito às pressas ou ter sido falado bastante, disse ainda que, o Vereador Jardel também observou alguns erros. Comentou que irá conversar com a servidora, pois as atas já foram mais bem redigidas e ela tem condições de melhorar, sugeriu ainda que a servidora revise a ata após sua conclusão, pois isso ajudará bastante, ressaltou que a ata é um documento oficial postado no site. Finalizou dizendo que todos são passíveis de erros, porém se alguém pesquisar as atas no site poderá pensar que assim como a ata, o nível dos vereadores também seja baixo. Agradeceu. O Vereador Jorce manifestou-se dizendo que no grande expediente onde falou do pedido feito pelo senhor Bruno Spacil sobre o trecho nas proximidades da escola, na verdade falou desde sua propriedade até as proximidades da escola. Comentou ainda, quanto o elogio feito ao Prefeito sobre os padrões um e dois, na verdade elogiou a alteração dos coeficientes dos padrões um e dois. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, o Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada com correção por unanimidade. Expediente: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” constaram as seguintes correspondências: Ofícios nºs 122 e 123/2015 do Gabinete do Prefeito encaminhando os Projetos de Lei nºs 1.151 e 1.152/2015. Já na pauta legislativa constou os Projetos de Leis nºs 1.151 e 1.152/2015 que respectivamente “Aprova o Plano Municipal de Educação”; “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de cento e oitenta mil reais”. O Presidente informou que os mesmos ficarão baixados nas comissões para elaboração de pareceres. *Pequeno Expediente:* No “pequeno expediente” não houve Vereadores inscritos. *Grande Expediente:* No “grande expediente”, não houve Vereadores inscritos. *Ordem do Dia:* Em seguida, iniciou a “ordem do dia”, onde constou o Requerimento nº02/2015 de autoria do Vereador Jorce Schneider Nogueira, solicitando a realização de Sessão Solene em homenagem aos 15 anos de Instalação da Brigada Militar no Município de Estrela Velha. Em discussão o Vereador Jorce manifestou-se dizendo que este requerimento é para homenagear os quinze anos de instalação de Brigada Militar no Município de Estrela Velha, pois a cada cinco anos essa homenagem é prestada. Disse que, vinte e nove de junho é apenas uma sugestão de data, a qual pode ser alterada. Salientou a importância tanto para a comunidade, prefeitura e cidadãos estrelavelhense da existência da Brigada Militar no Município, bem como, acha justo e merecido celebrar esse momento tão importante. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. O Vereador Cláudio fez um requerimento verbal solicitando que a Coordenadora Geral da Elaboração do Plano Municipal da Educação servidora Mônica Olinda Seibert, Supervisora da Educação do Município, compareça na próxima sessão ordinária para explicar como se deu e quais os critérios utilizados na elaboração do Plano. Considerando que, até a próxima sessão os colegas vereadores terão lido o Plano da Educação, tendo assim, condições para trocar ideias com a servidora sobre o tema, pois o mesmo tem duração de dez anos e futuramente independente de serem



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

ainda ou não vereadores poderão acompanhar o desenvolvimento do referido Plano como cidadãos. Sendo que, aconteceu nesse, e sendo a regra geral que em caso de alterações seja submetido à conferência para aprovação que é um evento público. Solicitou que o requerimento seja submetido à aprovação dos colegas, de acordo com o art.98 do Regimento Interno seguindo a Ordem do Dia os Requerimentos vêm antes dos Projetos de Leis, por isso, manifestou-se nesse momento. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.150/2015 que “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de três mil e quinhentos e sessenta e quatro e noventa e três centavos”. Em discussão o Vereador Jardel manifestou-se dizendo que o presente projeto trata de abertura de crédito especial visando à devolução desse valor ao Governo do Estado, pois são restos de recursos vinculados, resultantes de duas Consultas Populares. Sendo estes referentes à aquisição de uma ambulância e ampliação da Unidade Básica de Saúde, pois é necessário para a prestação de contas não pode ter saldo restante e geralmente por se tratar de recurso com pequeno valor e se tratar de aquisição de veículo não teria como, adquirir com o valor restante outro veículo por isso da devolução. Quanto a Unidade Básica de Saúde para solicitar a reutilização de um recurso desses, deve ser feito um novo projeto todo embasado, além de ser necessário cumprir os prazos do convênio anterior para a execução desse recurso. Sendo assim, existem casos e casos, pois existem programas que dependendo do saldo podem ser reutilizados os recursos desde que solicitados ao governo e utilizados no mesmo objeto. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2015 que “Dispõe sobre o processo de contas do Poder Executivo, referente o exercício de 2012”. Em discussão o Vereador Jardel manifestou-se como Presidente da Comissão Especial designada pela Resolução nº01/2015 composta pelos Vereadores Cláudio e Rosângela, visando analisar o Processo de Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2012. Comentou que seguiram o roteiro de instalação do processo verificando no todo um apontamento quanto à ausência do cumprimento das metas do Plano Nacional da Educação para Educação Infantil. Salientou a alegação feita pelo Ministério Público de que o investimento em educação infantil atingiu o montante de R\$ 594. 556,00, sendo que, foram liquidados R\$ 232.963,44 com recursos da MDE e FUNDEB. Alegou ainda que, não foram atendidas as metas de rendimentos nas creches e na pré-escola; ampliação insuficiente dos recursos na educação infantil e o não atingimento das metas do PNE resultaram em perda de repasses do FUNDEB ao município, a receita transferida pelo FUNDEB a educação infantil somou R\$ 190.116,00 e o valor líquido somou R\$ 86.456,65 correspondendo a uma execução orçamentária de 45,48% do valor transferido deixando de receber recursos para esta finalidade. Com isso, o parecer do Ministério Público foi desfavorável em primeiro julgamento, sendo que, em 2012 houve dezessete matrículas em creche e sessenta e sete em pré-escola. Sendo assim, o Município apresentou sua defesa alegando segundo o levantamento da equipe da auditoria seria necessária à criação de sessenta vagas em creche e trinta e oito em pré-escola para atender de cinquenta a oitenta por cento das crianças em idade de três, quatro e cinco anos. O Município alegou que em 2012 não tinha estrutura para atender crianças de zero a cinco anos, mas que foram tomadas as medidas necessárias para atender a legislação no que se refere à educação. Sendo que, desde 2010 buscava recursos para a construção de uma creche, no mais em 2012, exercício auditado a creche estava em fase de construção a qual foi concluída e inaugurada em 2013, isso significa que o Município já estava preocupado com essa situação. Quanto à chamada pública para matrículas das crianças foi divulgado na rádio e jornais da região, não tendo alunos em lista de espera problema do município por ser essencialmente agrícola e a maioria das crianças morar no interior e os pais não demonstrarem interesse de colocar os filhos na escola tão cedo, geralmente começavam a mandar as crianças para a escola aos seis anos de idade. O Município alegou ainda, que com a conclusão da creche passaria a ter estrutura para atender as crianças de zero a cinco anos. Então o processo de contas de 2012 foi para a Segunda Câmara tendo o parecer favorável pelo Tribunal de Contas do Estado, o qual manteve os apontamentos e advertiu o atual gestor para que implemente medidas necessárias a regularização das inconformidades apresentadas, evitando reincidência das falhas. Nesse sentido, a Comissão Especial manteve o parecer favorável à prestação de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

contas do Poder Executivo, referente ao exercício de 2012. Finalizou solicitando a aprovação dos colegas. Agradeceu. O Vereador Cláudio manifestou-se esclarecendo o aponte principal por ter trabalhado de assessor jurídico nos anos de 2011 e 2012, onde o Município sofreu apontes por não atender as metas da educação infantil. Comentou que, dois municípios da região Centro Serra receberam premiação sobre criação de creche e atendimento a educação infantil, sendo que, nesse evento chamaram Estrela Velha e não tinha ninguém presente, o Prefeito disse que não sabia, pois não havia sido comunicado. Salientou ter consultado no site do TCE/RS e verificou que no dia dois de junho houve um evento, onde foram entregues prêmios simbólicos e troféus para cinquenta e duas cidades que criaram creches entre os anos de 2011 e 2014, e mais quarenta e quatro que criaram metas para a educação infantil, Estrela Velha está entre as cinquenta e duas. Resumindo, houve esse aponte porque o Município não estava atendendo e a justificativa a época era que a creche estava em fase de construção, tanto que no Plano da Educação fala alguma coisa de cumprimento de meta ampliar o atendimento para crianças de zero a três anos, pois ainda não está atendendo toda a exigência do Plano Nacional, provavelmente quando estiver funcionando a educação infantil na São Marcos irá atendê-la. Finalizou dizendo, que este aponte, hoje é um problema sanado, por isso, solicita aos colegas que sejam favoráveis ao projeto de decreto legislativo. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia passou-se para as *Explicações Pessoais*: Após o intervalo não houve Vereadores inscritos para explicações. *Encerramento*: Nada mais havendo, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia vinte e dois de junho de dois mil e quinze, às dezoito horas e quinze minutos, e em nome de Deus, encerrou a Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em quinze de junho de dois mil e quinze.